

Reflexões sobre a configuração hierárquica dos credores nas relações

sociais de empréstimos (Rio de Janeiro, 1808 – 1821)*

Elizabeth Santos de Souza

Mestre em História Social pelo PPGH/UFF

ssouza.eliz@gmail.com

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de analisar os principais agentes da cidade do Rio de Janeiro que tinham potencial para assumir status de credores nas relações de crédito direto no período joanino. Imersas na configuração social da época, busca-se encontrar nas redes de endividamento os traços de uma sociedade marcada pelas hierarquias. Em razão disso, os contratos públicos do 1º Cartório do Rio de Janeiro constituem-se como corpo documental basilar para as propostas definidas.

Abstract

The present article aims to analyze the main agents of credit in the city of Rio de Janeiro during the Joanine period. The debt networks, marked by hierarchies, are immersed in the social configuration of the epoch. For this reason, the public contracts of the 1st Notary's Office in Rio de Janeiro constitute the basic documentary material for this study.

Fé, crença, assenso, que se dá ao que nos dizem” é uma das definições do termo crédito, segundo o dicionário de Antonio de Moraes Silva publicado em 1789 (SILVA, 1813). Destarte, quando uma negociação é executada mediante o crédito significa que existe depósito de confiança na pessoa do agente responsável para cumprir, posteriormente, os fatos instituídos nos contratos verbais ou escritos. A prática do crédito foi comum na sociedade colonial - os testamentos, inventários post-mortem, escrituras públicas, ações de almas, ações de execuções de dívidas e ações decendiárias são alguns dos documentos disponíveis nos arquivos históricos que mostram a difusão do crédito no dia-a-dia dos indivíduos.

Para Fernand Braudel, o uso do crédito entrou em cena quando o papel moeda, em suas diversas formas, não correspondeu ao desígnio para o qual foi arranjado (BRAUDEL, 1996, 11-114). Desta maneira, o crédito veio à tona como forma de linguagem capaz de permitir a correlação entre as partes interessadas na realização de negócios. Liquidação de dívidas, despesa com processos judiciais, arrematação de contratos junto à Coroa, pagamento de impostos, compra de bens de raiz, custo com elementos básicos para sobrevivência, locação de imóveis, aquisição de cartas de alforrias e pagamento de serviços eram algumas das situações que podiam ser ajustadas com o uso do crédito e suas distintas formas de garantias na sociedade colonial. O historiador João Fragoso chamou atenção ainda para o papel do crédito no giro dos negócios mercantis da cidade carioca (FRAGOSO, 1992).

Após o falecimento do cônjuge Manoel Brandão, a viúva Cândida de Jesus teve que administrar os bens do casal. Negociar com credores do falecido alferes, quitar as legítimas paternas no caso da existência de herdeiros e outros arranjos pessoais formaram as possibilidades de

motivos que impulsionaram Cândida de Jesus, por diversas vezes, sair da Rua de S. Joaquim, onde tinha residência, para procurar crédito com o comerciante italiano Alexandre Pancioni na Rua do Ouvidor. Em agosto de 1818, quando o somatório das dívidas perfazia o total de 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis), dona Cândida e o sr. Pancioni resolveram instituir um acordo público de reconhecimento da dívida. De posse do bilhete de distribuição¹, ambos direcionaram-se ao Primeiro Cartório da cidade do Rio de Janeiro para formalizar o interesse através da escritura pública de dívida², ou seja, uma declaração unilateral de vontade na qual uma pessoa (devedor) reconhece que deve a outra (credor) um determinado valor em dinheiro ou equivalente. Quem certifica a declaração e a torna pública é o tabelião de notas.

A viúva de Manoel Brandão não foi a única a circular pelas ruas da cidade em busca de credores para não só reconhecer a dívida como também para fornecer recursos monetários a fim de sanar as necessidades postas no cotidiano. Certamente, esses episódios voltam a repetir-se de modo frequente na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1821, sendo constantemente registrados em um dos quatro cartórios da região³. Dessa forma, este artigo pretende discutir quais os principais agentes que forneciam crédito direto na cidade, suprimindo a necessidade daqueles que careciam de dinheiro ou tempo. Imeras na configuração social da época, busca-se encontrar nas redes de endividamento os traços

1 O bilhete de distribuição é um mecanismo de controle do fluxo de registro público nos cartórios da cidade. Os tabeliões de notas registravam somente as escrituras delegadas pelo Distribuidor, caso contrário, estariam sujeitos às penalidades da lei. (Ordenações Filipinas, Livro I, título LXXIX)

2 Escritura de dívida, livro 218, fl. 115 v, Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro (PONRJ) sob guarda do Arquivo Nacional.

3 O objetivo de traçar o histórico dos Ofícios de Notas no Rio de Janeiro permitiu Deoclécio Macedo identificar que, na primeira metade do século XVII, quatro cartórios já estavam em funcionamento na cidade. A obra do autor, intitulada Tabeliões do Rio de Janeiro do 1º ao 4º Ofício de Notas: 1565 – 1822, merece cautela na sua análise porque determinadas informações estão embasadas em documentos não localizados. No entanto, na falta de pesquisas dedicadas ao tema, consideramos válido o trabalho de Deoclécio Macedo para uma discussão inicial.

de uma sociedade marcada pelas hierarquias. Em razão disso, os contratos públicos do 1º Cartório do Rio de Janeiro constituem-se como corpo documental basilar para as propostas definidas. Os dados a ser analisados versam sobre 863 escrituras públicas, dentre as quais se encontram as de vendas com financiamento, dívidas e quitações.

Quem empresta?

Para efetuar os negócios registrados nos livros de notas cartoriais era necessário a presença de duas partes, entre elas a do credor ou prestamista. Em termos jurídicos, o uso da palavra credor sempre esteve vinculado aos contratos de empréstimos, que se referiam à credere pecuniam alicui – confiar dinheiro a alguém (NEVES, 2008). Destarte, credor era aquele que, para além da conotação de depositar confiança, emprestava dinheiro e, por isso, tinha algo a receber.⁴

De maneira diferente, a palavra prestamista demarca uma distinção no ato de emprestar dinheiro porque se encontra vinculada ao uso de juros nas negociações. Esses eram os profissionais do crédito, conhecido na historiografia como usurários, pois acordavam com taxas o dinheiro que possuíam no presente para receber com acréscimos no futuro.⁵ À vista disso, os termos credor e prestamista asseguram características distintas entre os indivíduos, o que não impede que um ora empreste dinheiro a juros e ora não, guiando-se pelos interesses e pelos laços de sociabilidade.

Em relação às 863 escrituras do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (PONRJ) catalogadas para o período de 1808 a 1821, difícil-

⁴ Charly Tilly, ao analisar a relação entre o Crédito e a Culpa, destaca que a palavra crédito “vem do latim credere, para confiar ou acreditar. O particípio passado creditum significa uma coisa confiada a alguém, incluindo um empréstimo”. (TILLY, 2008, 5)

⁵ Para Marx, o usurário era a personificação do capital usurário, uma das formas de existência do capital. “O capital portador de juros, ou como podemos denominá-lo em sua forma antiga, o capital usurário, pertence, com seu irmão gêmeo, o capital comercial, às formas antediluvianas do capital que por longo tempo precedem o modo de produção capitalista e se encontram nas mais diversas formações econômicas da sociedade”. (MARX, 1985, 107).

mente verificou-se a repetição de nomes entre os que concediam crédito. Logo, é inviável procurar definir os prestamistas das transações de crédito no Rio de Janeiro através dos dados levantados, pois não se encontrou indícios de indivíduos que se especializaram no empréstimo de dinheiro como forma de acumulação de bens. Isto é, homens e mulheres que fizeram da prática de emprestar dinheiro a juros uma poderosa fonte de renda. Destarte, tendo por princípio que uma única transação com uso de juros não assegura o título de prestamista ao conessor do crédito, o termo credor será aplicado a todos que, em dado momento, confiavam uma quantia em dinheiro ou um prazo de pagamento a alguém, independente da existência de juros.

Comumente inserida no cotidiano da urbe fluminense, a técnica do crédito podia ser administrada por todos os sujeitos, independente do seu destaque econômico ou social. Ao desembarcar a Corte portuguesa nos portos cariocas em 1808, as gentes da cidade já estavam habituadas a recorrer aos próximos na ocasião de aperto financeiro, cada indivíduo sabia o verdadeiro comportamento que deveria adotar para o “bem-viver” no mercado de crédito. Entretanto, apesar da linguagem do crédito ser acessível para todos – os vocábulos de crédito, débito, juros, hipoteca, fiador e outros eram conhecidos, minimamente, pelos que estavam inseridos na sociedade –, diferente do que acontecia com a técnica do letramento, a condição do agente no mercado de crédito tangenciava-se com sua posição socioeconômica. Em vista disso, é preciso também averiguar a potência com que determinados sujeitos investiam no mercado carioca do período joanino.

Diante do tabelião, um mosaico de grupos sociais foi constituído através da autoapresentação dos credores, que assegurava a notoriedade social. A identificação dos termos

empregados pelos grupos coloniais para autotitulação irá nortear o entendimento sobre o fazer-se visto na colônia. Negociante, padre, forro, tenente, mulher viúva ou divorciada, capitão de embarcação, dono de padaria e outras ocupações encontram-se presentes nas linhas das escrituras públicas, originando a configuração das hierarquias a partir do registro de transações de crédito. Demonstrando como as práticas culturais que privilegiavam a diferença entre os atores sociais encontraram espaços nas linhas oficiais dos tratos públicos.

Tabela 1 Tabela 1: Perfil socioprofissional do credor nas escrituras do 1º Ofício de Notas do RJ (1808 – 1821)¹ - Análise das fortunas dos charqueadores (em libras esterlinas) por pe

Credores	NE	%	Valor em Réis	Média
Dona	49	5,7	94.014.757	1.918.668
Funcionário Público	27	3,1	30.457.289	1.128.047
Instituição	14	1,7	33.970.866	2.426.490
Militar	79	9,2	151.429.917	1.916.834
Negociante	56	6,5	157.741.638	2.816.814
Preto forro/livre	4	0,5	585.600	146.400
Profissional liberal e mestre de ofício	53	6,1	63.140.569	1.191.331
Religioso	42	4,9	48.978.648	1.166.158
Vive de lavoura	30	3,4	23.721.374	790.712
Vive de negócio	212	24,6	358.858.979	1.692.731
Vive de seus bens	29	3,3	45.367.958	1.564.412
Total	595	69,0	1.008.267.595	-

Fonte: Escrituras de dívida, venda e quitação dos livros 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 126, 127, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 224 do Primeiro Ofício de Notas do Rio de Janeiro, sob guarda do Arquivo Nacional. Ressalta-se que, 268 escrituras (31,2%) não foram enquadradas na tabela por falta de informação sobre a ocupação socioprofissional do credor. O total movimentado pelos que não designaram uma ocupação foi de 372 contos 411 mil 845 réis. NE corresponde ao número de escritura.

A ocupação profissional e títulos de relevância social pronunciados pelos agentes foram classificados em 11 categorias, são elas: funcionário público, instituição, militar, dona, negociante, preto forro/livre, profissional liberal/

mestre de ofício, religioso, vive de lavoura, vive de negócios e vive de seus bens. Desse modo, qualquer informação expressa pelo credor a fim de designar o seu lugar na sociedade colonial foi utilizada para o ordenamento dos grupos sobre os perfis dos agentes de crédito.

De maneira a conhecer parte da dinâmica da vivência dos agentes do crédito, as classificações da tabela acima permitem conjecturar a disparidade social formada entre os envolvidos. Adverte-se que a tabela não exhibe o montante de contratos sem identificação socioprofissional. Em outras palavras, muitos indivíduos não se preocuparam em demarcar o grupo social do qual faziam parte. Isto é um caso curioso quando comparado com os demais participantes, homens ou mulheres, que especificaram determinadas informações para defini-los no contexto local. Em síntese, era comum entre os credores a preocupação de inscrever suas inserções socioprofissionais, como pode ser verificado na tabela exibida.

Em relação aos perfis socioprofissionais, excetuando os 268 indivíduos (31,2%) que não puderam ser classificados, os que declararam viver de negócios constituíram o grupo com maior número de ocorrências de concessões de empréstimos, isto representa 24,6% dos credores do mercado. Logo em seguida, temos um grupo de 79 homens com patentes militares, que corresponde a 9,2% dos agentes que injetaram crédito no mercado e registraram no 1º Cartório do RJ. O terceiro maior grupo é composto por 56 pessoas (6,5%) que declararam ser “negociante da praça”. Nota-se a similaridade entre a atividade ocupacional dos que viviam de negócios e dos que eram negociantes da praça, isto ocorre

porque a categorização dos agentes preservou as delimitações sociais instituídas pelos próprios credores. Para além dos perfis socioprofissionais destacados, a tabela 1 permite ainda verificar a difusão do crédito entre outros agentes da cidade, embora exista concentração de potencial econômico em alguns perfis específicos.

Joaquim Gomes da Silva, morador na rua detrás do Hospício e barbeiro de profissão, foi um dos poucos alistados pretos livres que entrou na memória cartorial com o título de credor. Esse homem tinha emprestado o valor de 25\$600 réis em moedas espanholas para a viúva Catharina Maria da Conceição, com residência na rua Senhor dos Passos.⁶ Ele estabeleceu o prazo de 6 meses para a quitação da dívida e requereu a hipoteca de uma casa térrea. Por algum motivo, a devedora não honrou com o contrato e liquidou a conta após 12 meses, como não havia acertos de juros, Joaquim Silva recebeu apenas o valor emprestado e liberou as casas hipotecadas.⁷ O crioulo forro Vicente de Paula Fernandes também teve título de credor por emprestar 134\$400 réis em moedas para a parda e viúva Joaquina Maria de Souza. No entanto, esse credor estabeleceu mais regras na negociação, foram 6 meses de prazo com correção de juros após o vencimento da primeira de duas parcelas acertadas. A hipoteca foi dada a partir de alguns escravos.⁸

Certamente, os negros livres e forros encontraram espaços para atuar como credores nos empréstimos com registro notarial, mas o quantitativo de indivíduos e o valor total transacionado nas escrituras demonstraram que o mercado de crédito fluminense possuía uma configuração hierárquica dos credores através do seu potencial econômico muito atrelado à condição social. Ao observar a tabela 1 constata-se o grupo dos negros livres e forros com o potencial mais re-

duzido para investimento no mercado de crédito fluminense.

Outro grupo de pequeno potencial para emprestar dinheiro foi o das instituições, segundo os dados cartoriais para o período. Estudos anteriores sobre o crédito na cidade do Rio de Janeiro já diagnosticaram a redução da importância dos cofres institucionais emprestarem moedas para os residentes locais. Todavia, chama atenção que as instituições que apareceram nas transações cartoriais eram, exclusivamente, irmandades e ordens religiosas. No final do século XVII, o juizado de Órfãos era a instituição fluminense mais importante sobre a detenção do crédito, enquanto que as demais (como a Santa Casa da Misericórdia e irmandades) apareciam esporadicamente na amostra de escrituras analisadas por Antônio Jucá de Sampaio (2003). Tal instituição de prestígio nos quadros administrativos do Estado, na qual se concentravam importantes sujeitos da elite local, viu sua capacidade de fornecer liquidez ficar reduzida diante da potencialização de outros credores. Resultado das transformações pelas quais passava a economia fluminense, na primeira metade do século XVIII, que impulsionava a diversificação das fontes de liquidez. Essa foi a constatação de Antônio Carlos Jucá de Sampaio sobre a perda de importância dos cofres do Juízo de Órfãos.

No que diz respeito ao período joanino, percebe-se que nenhuma transação de crédito teve origem nos cofres do Juízo de Órfãos. O dinheiro arrematado na praça pública para compor às heranças dos órfãos não foi dado em dívidas registradas no 1º Cartório do Rio de Janeiro. No entanto, notou-se a acanhada participação de diferentes irmandades nas transações creditícias fluminense. Um dos poucos empréstimos oferecidos pelas instituições foi no valor de 1:161\$315 réis, no qual a Santa Casa de Misericórdia forneceu para o negociante João Pinto da Silva Gui-

6 PONRJ, *Escritura de dívida*, 12/09/1809, livro 201, fl. 160 v.

7 PONRJ, *Escritura de quitação*, 02/10/1810, livro 203, fl. 102 v.

8 PONRJ, *Escritura de dívida*, 13/09/1821, livro 223, fl. 176 v.

marães.⁹ Como segurança da dívida constituída, o devedor depositou a hipoteca de uma fazenda e comprometeu-se a quitar todos os juros da lei a correr da data de aquisição do dinheiro. No tocante às escrituras públicas do 1º Cartório, esse papel de credor das instituições foi verdadeira exceção no mercado de crédito joanino.

É importante a exibição na tabela 1 da quantia de réis aplicada por cada perfil socioprofissional, bem como a média realizada entre o valor total e o número de agentes de cada categoria. Isto permite trilhar um caminho a fim de compreender qual era o grupo com destaque a se manifestar nas transações creditícias. A partir da tabela, que usa o viés do poder econômico, nota-se a elite do mercado de crédito urbano do Rio de Janeiro entre 1808 a 1821. A riqueza do conceito de elite impede que esta seja diagnosticada por se diferenciar da maioria somente por meio da questão econômica, pois outras formas de poder permitem a distinção entre os grupos, como o poder político e o poder ideológico.¹⁰ No início da sociedade oitocentista, pode-se dizer que amplas formas de poder eram aplicadas no dia-a-dia dos indivíduos. Todavia, haveria uma fragmentação rígida entre uma elite e outra?

Na tabela 1, pode-se verificar a configuração da importância total transacionada por cada perfil de agente, que variou de 585\$600 réis a 358:858\$979 réis. Sendo assim, os pretos forros foram os credores sem potenciais do Rio de Janeiro, assim como os homens que viviam de negócio foram os mais dispostos a ter e conceder crédito na cidade. A falta de conformidade entre um perfil e outro permite que se aglomerem diferentes grupos de indivíduos com capacidade

de crédito em cada escala hierárquica. De modo que cada margem de crédito teria uma coletividade de indivíduos em destaque. Sem dúvida, identificar um conjunto de homens ou mulheres como credores possíveis vai além de percebê-los na tabela 1, é correlacioná-los às variadas informações, como a qualidade do crédito emprestado (juros, prazos, hipotecas, etc). Contudo, os limites deste artigo inibem as inquirições nestes aspectos.

Dar crédito a alguém: o topo da hierarquia

“Vive de negócio”, “negociante”, “militar” e “dona” são, respectivamente, os grupos mais promissores quando se afere o total dado em réis nas transações de crédito na urbe carioca. As indicações dos títulos das categorias permitem traçar o perfil de elite fluminense, no início do século XIX, que se difere daquele dos primeiros anos de colonização portuguesa na América, cuja tendência era a expressividade representativa das famílias vinculadas aos conquistadores, as quais investiam nas atividades agrícolas através da lógica de acumulação senhorial. No interior do espaço colonial, a produção mercantil cresceu paulatinamente ao lado das plantations monocultoras, escravistas e exportadoras. No início do século XVIII, quando o porto do Rio de Janeiro iniciou um percurso de crescente destaque perante o Império ultramarino português, a linha ténue que separava os senhores de engenhos e os homens das atividades mercantis aparentou maior definição ao indigitar a esfera comercial como a responsável pelo aquecimento das altas atividades econômicas.¹¹

No que tange às recentes pesquisas sobre a prática mercantil e a importância do Rio de Janeiro, os trabalhos de João Fragoso (1992),

9 PONRJ, Escritura de dívida, 30/10/1811, livro 204, fl. 90 v.

10 No limiar do século XX, a teoria das elites difundiu-se nas ciências sociais, sendo objeto causador de grande discussão. Compreender a relação que poderia ser estabelecida entre o conceito de elite, de classe social e de poder local foi elemento de desarmonia entre muitos intelectuais. Para ampliar a discussão sobre esta temática, e compreender o conceito de poder político e poder ideológico, leia: (BOURDIEU, 2000, 65 – 73; GRZYNSZPAN, 1999).

11 Para Patrícia Gomes da Silveira, face a sua localização e a rede de conectividade comercial com outros espaços econômico-sociais, e geográficos, a cidade/porto do Rio de Janeiro pode ser definida como uma entrepôt city. Cf. (SILVEIRA, 2012).

Manolo Florentino (1995) e Antonio Jucá de Sampaio (2003) exercem influência significativa por sistematizar especificamente a atuação dos negociantes de grosso trato seja pela atividade do crédito, do tráfico de “mercadorias vivas” pelo Atlântico (“comércio de carne humana”) ou através das acumulações com a concatenação entre as atividades vinculadas ao mercado interno e ao mercado internacional¹². A partir das pesquisas empíricas executadas pelos autores, tem-se a perspectiva de destacar os negociantes de grosso trato e, de um modo geral, todas as práticas mercantis como principais reguladores da economia colonial no primórdio do Oitocentos.

Em relação à tabela 1, percebe-se que alguns dos principais injetores de crédito na cidade eram envolvidos diretamente com a prática do comércio¹³, como os negociantes e os que viviam de negócio. Essas duas categorias formavam um pouco mais de 31% dos credores e foram responsáveis respectivamente pelo giro de capital no valor de 157:741\$638 réis e 358:858\$979 réis, que representam 11,4% e 25,9% de todo capital arrolado nas transações creditícias. Tais ocupações profissionais referem-se ao envolvimento com atividades que proporcionavam lucro, de acordo com o sucesso das negociações.

Com objetivo de mapear o perfil socioprofissional dos que atuavam nas redes comerciais da América portuguesa, é possível averiguar ampla gama de títulos utilizados pelos indivíduos (negociante da praça, mercador,

vive de negócio, com loja de fazenda seca, com loja de secos e molhados, comerciante, vive de sua agência e outros) para delimitar sua ocupação (RODRIGUES, 2009. 191-214). Contudo, compreende-se que o background de todas essas atividades era a compra de produções da terra, de indústria ou de outra natureza para repassar por grosso ou a retalho. Essa complexidade hierárquica do grupo mercantil foi solucionada pela historiografia através da padronização de três tipos de classificação, tendo as seguintes referências: grosso trato ou varejo, fixo ou volante, permanente ou eventual.¹⁴ Indubitavelmente, as várias designações profissionais que apareciam no cotidiano da América portuguesa e nas escrituras públicas para referendar os envolvidos com as práticas comerciais queriam demarcar o espaço de poder e prestígio no mundo mercantil.

Tal inferência pode ser validada através das definições do Dicionário do Commercio, de Alberto Jacqueri de Sales (1723, 227), para os termos nobreza e mercador. O mercador seria o comerciante com lojas abertas e vendas a retalho, que tinha técnicas para o comércio muito inferiores à ciência utilizada pelos homens de negócios. Por outro lado, esses últimos compartilhavam de ferramentas complexas para a manutenção dos negócios, o que permitia a seguinte declaração: “[...] o Commercio em grosso não se considera como incompatível como a Nobreza herdada [...], mas antes pello contrario sera meio proprio para se alcançar a Nobreza adquirida”. Desse modo, assumir determinada titulação no mundo do comércio é tracejar os limites numa sociedade hierárquica.

12 Os livros “Homens de grossa aventura”, “Em Costas Negras” e “Na encruzilhada do império” referem-se às autorias respectivas de João Fragoso, Manolo Florentino e Antônio Jucá de Sampaio. Evidentemente, nota-se o prestígio dessas obras devido às características citadas, que enfatizam a análise da formação e consolidação da imponente elite mercantil no espaço fluminense. Contudo, essas abordagens foram permitidas por causa dos avanços na análise historiográfica sobre as atividades econômicas nos espaços coloniais, como vimos no capítulo 1. De forma que, o destaque dado às obras inicialmente descritas carece ser aferido no contexto de redefinição do papel das colônias a partir da década de 1950. Uma análise crítica a tal perspectiva está em MARQUESE (2013).

13 Em consonância com o dicionário de Rafael Bluteau, comercio significa “a troca das produções naturais, ou da arte, por outras da mesma natureza, ou por dinheiro”. (BLUTEAU, 1728).

14 A designação de comerciante de grosso trato (ou homens de negócio) era dada ao indivíduo que manejava transações comerciais de longa distância, sendo inter-regionais, inter-coloniais ou transimperiais, enquanto que o comerciante varejo trabalhava com lojas restritas ao nível local. A nomeação de fixo ou volante refere-se à mobilidade espacial, se circula por diferentes regiões ou se tem estabelecimento fixo. Já o uso do termo permanente ou eventual está ligado à recorrência das práticas comerciais, sendo dito permanente se o indivíduo tiver as ações comerciais como parte contínua do seu ofício, e eventual se o comércio não for uma prática rotineira na vida profissional. (RODRIGUES, 2009).

Recorrentemente, o patrimônio angariado pelas trocas comerciais carecia estar acoplado aos serviços à Coroa. Por esta razão, quando foi noticiada a vinda da família real para o Rio de Janeiro, “o Corpo do Commercio já tinha quasi todo”¹⁵ prontificado-se a ter serventia nas organizações administrativas planejadas por d. Marcos de Noronha e Brito - Conde dos Arcos, vice-rei dos estados do Brasil. Estar com a figura do rei situado na cidade colonial era oportunidade para fazer atos notáveis. Como o caso do negociante Elias Antonio Lopes, que generosamente presenteou o príncipe regente com a melhor chácara da região, situada em São Cristóvão. Imediatamente, d. João VI retribuiu o negociante da cidade nomeando-o “Comendador da Ordem de Christo, Fidalgo da Casa Real, e Administrador da mesma Quinta”¹⁶.

Segundo Maria de Fátima Gouvêa (1998), a Câmara do Rio de Janeiro apresentou, a partir de 1800, os homens de negócio com potencialidade para governar e ingressar no conjunto dos homens bons. O cultivo do prestígio local e a inserção nas redes de sociabilidade possibilitaram os comerciantes terem seus nomes indicados como aptos a ocuparem a Câmara fluminense, o que apenas pelo cargo já denotava uma influência social. O crescente respeito obtido pelos negociantes da cidade se refletiu nas autodesignações nos atos tabelionais. Por isso, na tabela 1 encontra-se a delimitação entre os que declararam viver de negócios dos que atestaram o título de negociante da praça.

Através da pequena discussão suscitada, verifica-se que o comércio que estava na base dos maiores credores do Rio de Janeiro não foi impedimento para ascensão legal aos estamentos nobiliárquicos. Os integrantes da elite do crédito

to também poderiam estar inseridos nos demais grupos elitizados da sociedade. Todavia, a protuberância dos perfis socioprofissionais ligados ao comércio, notada no mercado de crédito, não impediu que outros indivíduos também aparecessem como credores das transações creditícias cartoriais.

Há de se ressaltar que o número de mulheres que circularam no cartório foi superior ao demonstrado na tabela 1. Situações distintas permitiram que as senhoras aparecessem ao lado dos cônjuges ou de outros indivíduos. Todavia, como a referida tabela pretende tratar dos perfis socioprofissionais dos credores, chama-se atenção para o grupo de mulheres (solteiras, casadas e viúvas) que ostentava o título de “dona” acoplado ao prenome, e se portava como agente principal das escrituras arroladas.

As definições propostas por Raphael Bluteau para o termo dona, “título de mulher nobre” e “mulher viúva de qualidade”¹⁷, são compatíveis com o que foi encontrado no primeiro grupo da tabela aqui discutida. Dona era uma expressão de reverência utilizada como sinônimo de notável e ilustre, sendo axiônimo feminino da palavra “dom”.¹⁸ Por isso, identifica-se que o gênero feminino que apareceu com o título de dona entre os agentes do mercado fluminense pertencia à elite colonial. Em outras palavras, eram mulheres brancas e nobres que se destacaram no contexto social.¹⁹

17 BLUTEAU, D. Raphael. *Op. Cit.*, Volume 3, 1728, p.287. *Verbetes Dona*. Disponível em: <http://www.brasiltiana.usp.br/en/dicionario/1/dona>. Acessado em 06.02.2015.

18 Entretanto, nem todos os nobres do quadro do império português podiam ser tratados com semelhantes títulos, isto porque, no cerne da questão, os termos dom e dona tratavam-se de concessões reais por prêmio de serviço ou outrem. Embora, os títulos também fossem associados aos prenomes de pessoas que tinham vínculos de parentescos como a família real ou eram religiosos de destaques. (SOUZA, M. DCC. XXXVII, 37).

19 Na análise sobre a transmissão de bens para donas viúvas da região de Quixeramobim, no Ceará, Ana Cecília Farias de Alencar chegou a comparar a representação do título dona com os significados das imagens das patentes militares e títulos nobiliárquicos do universo masculino. (ALENCAR, 2013, 1 – 14).

15 *Relação das festas que se fizeram no Rio de Janeiro, quando o príncipe Regente N.S., e toda a sua família chegaram pela primeira vez à quella capital*. Lisboa: Imprensa Régia, 1810, p. 5.

16 *Ibidem*, p. 13. A respeito de Elias Antonio Lopes ver (BRAGA, 2013).

Recorrentemente, a lógica de submissão feminina foi acionada nos estudos da sociedade patriarcal que caracterizou o Brasil colonial²⁰. Embora, saiba-se que num agregado doméstico, na agricultura, no artesanato, no setor de serviços ou no comércio as mulheres se faziam presentes, as análises empíricas sobre a situação feminina na economia foram dificultadas pela omissão de alguns documentos. Entretanto, nas linhas dos livros cartoriais é possível elencar algumas condições do feminino que se apartaram do legado materno e matrimonial.

O estudo sobre os trâmites comerciais entre os sertões de Minas Gerais e da Bahia fez Isnara Pereira Ivo (2009) perceber o deslocamento do gênero feminino nesses espaços. Para além do comércio ambulante e da propriedade de venda, as “mulheres de caminho” – como eram conhecidas as que circulavam com produtos entre Minas e Bahia – designaram outra imagem para o perfil comercial feminino porque trabalhavam com toneladas de mercadorias e eram concorrentes diretas dos “homens de caminho”. Isnara Ivo constatou a autossuficiência financeira e sucesso comercial dessas “mulheres de caminho”, marcadas pela versão mestiça, crioula e negra. Sem ser característica exclusiva da região mineira e baiana, como afirma Marize Helena de Campos (2008), nas terras maranhenses também é possível constatar o sucesso econômico de algumas donas.

Imersas numa dinâmica social local, muitas mulheres foram capazes de administrar seus próprios patrimônios. É preciso ressaltar que os bens administrados pelas senhoras donas maranhenses não eram adquiridos somente por herança, mas desses participavam os obtidos no

20 O conceito de sociedade patriarcal encontra-se diretamente vinculado ao termo família patriarcal, que refere-se ao conjunto de pessoas, além do núcleo principal (marido, mulher e filhos), submetido à figura de uma liderança do gênero masculino. Nesta concepção, as chefias no âmbito público e privado eram desempenhadas pelos homens, inibindo qualquer ação de autogoverno do gênero feminino. (FREYRE, 2000).

desbravamento e povoamento das terras. “Com isso, reforça-se o fato de que nem todas as mulheres corresponderam aos papéis de esposa, mãe, a elas destinados pela sociedade patriarcal, pelo contrário, ali elas aparecem lutando pelo que então conferia mais prestígio e poder: a posse da terra, e de suficiente escravatura para a sua exploração” (CAMPOS, 2008).

O mercado de crédito urbano do Rio de Janeiro permite diagnosticar a atuação do gênero feminino, que não mostrava-se rigorosamente submetido ao masculino. Em conformidade com a historiografia recente sobre o desempenho das mulheres no Brasil colônia, este trabalho contribui para conhecer o perfil feminino que transitava no cartório para registrar negociações. Constituído-se maioria entre as donas, o universo de viúvas foi importante para se chegar ao valor total de 94:014\$757 réis transacionados nas escrituras de vendas, dívidas e quitações.

Decerto, esse destaque ao gênero feminino está vinculado com o status civil anterior à viuvez, visto que o saldo de um bom casamento permitia que o falecimento do cônjuge não deixasse a mulher desamparada financeiramente. Tendo possibilidade de ter cabedal para atuar como credora ou usufruir do título como herança matrimonial. Análise mais detalhada sobre essas viúvas cariocas e seus falecidos cônjuges precisa ser realizada para aclarar a complexidade da composição hierárquica do mercado de crédito.

Deveras a herança matrimonial assentiu a representação simbólica da credora dona viúva, que mesmo sem facultar bastante dinheiro aos mutuários, ostentou a reputação de administrar o patrimônio do casal. Desembargador, chanceler, tenente-coronel, coronel, tenente, capitão, alferes, guarda-mor, sargento-mor, doutor e piloto de bergantim²¹ eram os títulos ligados aos cô-

21 Embarcação marítima a remos, veloz e de excelente mobilidade para explorar determinadas regiões; navio de significativa importância no

judges falecidos das mulheres credoras. Por este indicativo, afere-se que a partir dos status dos falecidos o mundo feminino representado nas escrituras também possuía hierarquia a delimitar as condições socioeconômicas de cada condição de mulher.

Se a viúva Maria Francisca Benedicta teve como emprestar 4:000\$000 réis para José Maria da Silva expandir o negócio de que vivia, utilizando como ferramenta de proteção ao credor os juros, a hipoteca de 14 escravos e uma casa na Rua dos Ferradores²², outras viúvas não podiam dispor de alta quantia nos empréstimos. Instituindo o curto prazo de 3 meses, exigindo juros e a hipoteca de 2 escravos, a viúva Maria Francisca Borges concedeu 89\$600 réis a solteira Luiza da Conceição²³. Enquanto Maria Benedicta concedeu alto crédito e predispôs-se a eximir do seu dinheiro pelo prazo de dois anos, Maria Borges emprestou um pequeno valor e fez questão de recebê-lo o mais rápido possível. No entanto, o modesto valor do empréstimo da última viúva a ser mencionada não refletiu na perda de sua notoriedade. Maria Borges continuava a ser viúva do sargento-mor Antonio José da Costa, isenta de ir ao cartório da cidade²⁴ porque o serventário do tabelião, Joaquim Carlos da Rocha Pita, compareceu na sua residência localizada no caminho novo da Lapa.

A devida atenção à composição dos arranjos das donas na tabela 2 questiona o lugar ocupado por elas na hierarquia de credores, pois a distribuição do valor mone-

tário entre as naturezas das escrituras públicas indica a ausência de potencial dessas mulheres como agentes injetores de dinheiro no mercado fluminense. Do total de 94:014\$757 réis, apenas 11:908\$704 réis foram dados em empréstimos pelas donas, e este valor é extremamente baixo quando comparado aos investimentos dos demais grupos socioeconômicos da nata hierárquica. Nota-se que o número de donas credoras das escrituras de dívidas foi inferior ao número que constava nas escrituras de vendas e quitações.

Ao fim e ao cabo, as donas do topo da hierarquia creditícia poderiam não ter os extremos lucros adquiridos pelos negociantes e pelos que viviam de negócio, mas eram integrantes da elite fluminense do início do século XIX. Em outras palavras, essas viúvas faziam parte do seletivo grupo de “donas” cariocas. Na sociedade permeada pelas práticas do Antigo Regime, a ascendência do falecido consorte permaneceu relevante para as viúvas, que eram respeitadas pelo seu novo papel de liderança administrativa do patrimônio e pela reputação herdada no matrimônio.

A tabela 2 faculta também análise mais adequada sobre a forma como estava distribuído o crédito total transacionado pelos homens com patentes militares, negociantes e pessoas que viviam de negócios. É possível detectar a natureza

Tabela 2: Distribuição do crédito por natureza da escritura dos quatros principais montantes da tabela 1

Credores	NE	CEV	NE	CED	NE	CEQ	Valor em Réis
Dona	19	31.011.683	12	11.908.704	18	51.094.370	94.014.757
Militar	23	38.098.875	29	55.659.787	27	57.671.255	151.429.917
Negociante	18	39.559.405	26	56.612.472	12	61.569.761	157.741.638
Vive de negócio	53	129.556.620	94	131.656.683	65	97.645.676	358.858.979

Fonte: *Idem* tabela 1. NE = número de escrituras. CEV = crédito transacionado na escritura de venda. CED = crédito transacionado na escritura de dívida. CEQ = crédito transacionado na escritura de quitação. Valores em réis.

das transações creditícias acionada por cada perfil de credor. Situação que permite reconhecer os condicionamentos que tornaram viáveis o

quadro naval. (DOMINGUES, 2004).

22 *Escritura de dívida*, livro 220, fl. 150, PONRJ.

23 *Escritura de dívida*, livro 200, fl. 157, PONRJ.

24 *Ordenações Filipinas*, Livro I, título LXXVIII.

destaque angariado por cada categoria no universo geral de credores. Desta forma, os autênticos detentores de cabedal para empréstimo surgem nas entrelinhas dos dados quantitativos. Assim sendo, se a tabela 1 permite reconhecer os credores no seu sentido mais amplo, a tabela 2 expõe os credores nas suas dessemelhantes atribuições.

O grupo intitulado militar, de acordo com a primeira tabela, se mostrou importante para a atividade do mercado de crédito carioca, sendo o segundo maior perfil de credores com identificação socioprofissional e tendo o terceiro maior valor total de crédito transacionado nas escrituras catalogadas. Contudo, deve-se destacar que grande parte dos homens que utilizou patentes militares como forma de distinção social não integrava o exército profissional da colônia, pelo contrário, adquiriu os títulos de patentes mediante os serviços prestados para a Coroa através de outras áreas profissionais, a incluir o comércio. Segundo Arno Wehling e Maria José Wehling (2009), a organização militar no império português era composta pelo exército, milícias e ordenanças, tendo cada categoria características específicas que fazem conjecturar que os títulos de serviços militares que apareceram nas escrituras referem-se, principalmente, às milícias da cidade.

De acordo com a pesquisa de John Schulz sobre o papel do exército na política brasileira, até meados do século XIX os militares de carreira tinham por gênese social a aristocracia típica do Antigo Regime. Portanto, dificilmente notavam-se homens no quadro de oficiais que destoavam do perfil legitimado. Segundo o historiador, foi apenas por volta de 1850, com a lei de nº 585, que a modificação do acesso à promoção na carreira permitiu o ingresso de indivíduos com distintas realidades socioeconômicas no exército profissional. Até então, as ordenanças e milícias eram portas

mais suscetíveis ao sujeito que buscava o privilégio de ser reconhecido como capitão, tenente, alferes e outros.

As companhias de ordenanças e as milícias foram criadas com a finalidade de oferecerem suporte para as tropas de primeira linha (ou tropas regulares ou pagas). No entanto, a reponsabilidade de manutenção da ordem local e defesa do território eram atribuições de todas as tropas de forças bélicas. Constituídas a partir das unidades de recrutamento espalhadas nas freguesias, as tropas auxiliares (milícias) e irregulares (ordenanças) não eram restritamente seletas, contendo grande parte dos homens livres da colônia, com faixa etária entre 18 e 60 anos, com exceção dos magistrados régios e eclesiásticos. Os brancos, pardos, negros, pretos libertos e alguns homens pobres formam alguns dos perfis que se organizavam de modo hierárquico nas tropas de segunda e terceira linha.

Conquanto os impasses presentes no dia-a-dia das forças bélicas, essas eram portas de acesso ao caminho de ascensão na sociedade de Antigo Regime. Independente do serviço prestado ser pago ou não, usufruir de uma patente militar era trilhar um caminho de obtenção de prestígio local. Sendo assim, podemos considerar os militares do mosaico de credores do mercado do Rio de Janeiro como homens distintos da sociedade fluminense. Logo, compreendemos a necessidade de João Pedro de Sousa Rodrigues deixar seus negócios, no Rio de Janeiro, sob comando do seu procurador José Joaquim de Sousa, para estar envolvido com a expedição militar em Pernambuco, no ano de 1817. Por certo, em muitas ocasiões, os interesses político-administrativos das milícias tangenciavam com parte dos anseios particulares, pois mesmo sem remuneração financeira para os serviços prestados, a patente de oficial de um

posto militar permitia usufruir as muitas vantagens dispensadas pela Coroa a esses indivíduos.

Dessa forma, os vários representantes de cargos militares que apareceram nas escrituras merecem atenção por designar, maciçamente, os indivíduos que se destacavam pela qualidade e honra, e, por isso, integravam às organizações de milícias espalhadas nas freguesias. Excetuando os soldados, diferentes postos ofereciam os elementos de construção da configuração das elites locais, o desempenho de função no Serviço Real angariava o respeito local. Para Francis Cotta, os altos postos eram assim reconhecidos, como o posto de Coronel, Tenente-Coronel, Sargento-Mor, Ajudante, Capitão, Tenente e Alferes, todos em ordem decrescente na categoria (COTTA, 2002). Por este motivo, os homens que assumiam essas especialidades eram os que tinham prestação de serviços anteriores para a Coroa e estavam inseridos nas redes clientelares. Tal constatação é ratificada pelas pesquisas de Leandro Braga de Andrade (2013) e Tiago Luís Gil (2009) ao estudarem as práticas comerciais, res-

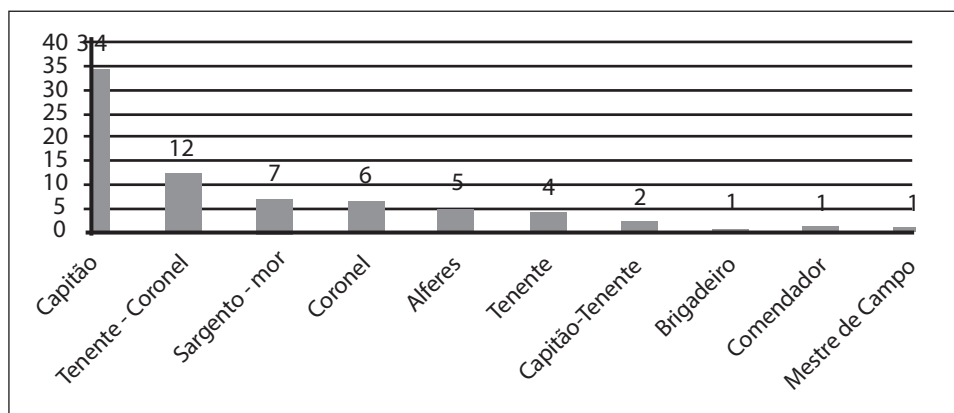
pectivamente, na cidade de Ouro Preto e na rota que interligava Viamão à Sorocaba.

De acordo com as escrituras catalogadas, 79 credores se apresentaram ao tabelião através de patentes como capitão, alferes, tenente, sargento-mor, coronel e outras, sendo a primeira a maioria delas, conforme se observa no gráfico abaixo.

Em certos registros, ao lado das patentes militares era possível encontrar informações quanto à posse do hábito da Ordem de Cristo, apontando que determinados sujeitos estavam mais à frente na trajetória do caminho nobilitante, isto é, da metamorfose social.

A tabela 2 exibe que liberar quitação de dívida, emprestar dinheiro e financiar vendas de (i)móveis foram, respectivamente, as ações mais praticadas pelo grupo de homens com patente militar. Certamente, todas essas atividades requereu uma capacidade econômica deste perfil socio-profissional, pois o quantitativo de 151:429\$917 réis é realmente expressivo para o aquecimento

Gráfico 1: Identificação das patentes militares dos credores (1808 - 1821)



Fonte: Idem tabela 1. Somente 6 patentes não foram identificadas devido a conservação documental

do mercado de crédito e de imóveis. De acordo com a capacidade de fornecer moedas, além da tipologia dos negócios estabelecidos, afirma-se que os 79 homens credores com patentes militares no mercado joanino integravam as tropas auxiliares e, concomitantemente, desempenhavam ocupações profissionais lucrativas.

A inserção nas práticas mercantis também pode ser vista entre os que não mencionaram tal atuação nas escrituras. Luiz Antônio da Silva Neves (morador na rua da Alfândega) quando compareceu ao cartório em 12 de junho de 1812 disse apenas que era capitão tenente. No entanto, entre as negociações realizadas por ele existiam acertos sobre o financiamento de uma loja de botica²⁵ no valor de 7:200\$000 réis.²⁶ João Ferreira da Silva foi outro credor carioca que se identificou somente com o título de alferes, quando foi tornar pública a quitação de 800\$000 réis que fez ao comerciante Francisco Ignacio Albernar. Entretanto, o olhar para a transação creditícia demonstra que o credor era sócio do devedor em dois armazéns de carnes secas.²⁷ Casos como de Luiz Neves e João Silva, comerciantes que apenas declararam patente militar como forma de identificação socioprofissional, foram comuns entre os contratos públicos catalogados. Dessa maneira, as indicações apontam que, seja mencionando uma ocupação ou não, os indivíduos que destacaram suas patentes militares diante do tabelião tinham fontes de rendas que não eram por meio do serviço militar.

Em algumas circunstâncias, o empréstimo era solicitado até mesmo para custear a presença nas tropas de segunda e terceira linha. Esse foi o caso do soldado do 2º Regimento da Infantaria de Linha, Pedro Custachio Vieira Ca-

macho, que pediu a quantia de 400 réis por dia ao seu tio, Tenente-Coronel José Joaquim Vieira de Andrade Caldeira, para a sua manutenção no serviço militar. Acordo registrado em 30 de maio de 1818, o Tenente-Coronel assumiu o presente compromisso que seria honrado até o momento que seu sobrinho fosse reconhecido oficial no seu Batalhão, pois estava próximo de receber o título de cadete. No entanto, a escritura de dívida também enfatiza que a obrigação do Tenente-Coronel José Caldeira poderia ser rompida caso o sobrinho desmereça por sua qualidade.²⁸

À guisa de conclusão

É notório que a difusão do crédito na urbe carioca era ampla, pois distintos indivíduos atuaram como credores. Conquanto, o mosaico instituído a partir do 1º Ofício de Notas expressa que a configuração hierárquica do ofertante de crédito possuía relação direta com as diferenciações socioeconômicas presentes no Rio de Janeiro do início do século XIX. Portanto, nem todos podiam ocupar o topo da hierarquia, destinado a um grupo destaque a partir do montante geral de réis investindo no mercado através de empréstimos de moedas ou financiamento de bens (i)móveis. Dentre os seletos, ainda tornaram-se notáveis os que registraram maior número de escrituras de dívidas. Esses eram os verdadeiros “donos do crédito” e elites consolidadas na sociedade fluminense entre os anos de 1808 a 1821. Isto é, a todos convém o uso da técnica do crédito, mas o prestígio e alta fama alcançam somente alguns indivíduos.

Além do poder econômico, foi possível verificar que os agentes do crédito fizeram questão de utilizar os recursos disponíveis para se distinguirem entre a população. Por conseguinte, as referências às patentes militares e ao termo dona exemplificam os estágios dos indivíduos no caminho da metamorfose social. Assim sendo, os

25 Antes de configurar-se como local de venda de produtos medicinais, a botica é um estabelecimento comercial. Além de remédios, elementos para a higiene pessoal e perfumaria também eram encontrados nas boticas oitocentistas. Cf. (ABREU, 2006, 162).

26 PONRJ, Escritura de distrate, 12/06/1812, livro 206, fl. 22.

27 PONRJ, Escritura de quitação, 17/05/1809, livro 201, fl. 44.

28 Escritura de dívida, livro218, fl. 15, PONRJ.

dados cartoriais apresentam àqueles comerciantes destituídos do prestígio de ser reconhecidos como negociantes de grosso trato ou homens de negócio, mas que possuíam alguma patente militar acoplada aos seus nomes. Em outras palavras, questões de ordem econômica e de ordem sociocultural estiveram na base da configuração hierárquica dos credores fluminenses.

Por derradeiro, constatou-se ainda que o rendimento com as transações comerciais era o principal recurso utilizado pelos credores para suprir a necessidade de dinheiro e financiamento de bens que muitos tinham na cidade. O ethos da camada privilegiada do Brasil colônia possibilitou que o perfil de liderança mercantil exercesse prestígio entre os homens da sociedade no início do Oitocentos. Portanto, verificou-se que os donos do crédito no Rio de Janeiro tinham envolvimento direto ou indireto com o comércio. De modo que o cultivo da boa reputação das elites mercantis permitiu a reconstituição das hierarquias sociais. Entretanto, para além da supremacia do gênero masculino ao falar das transações creditícias, a participação das mulheres, com ênfase nas donas viúvas, também demarcou uma postura entre os atores sociais desse contexto. O topo da hierarquia de credores foi ocupado pelos agentes que nem sempre destinavam muito dinheiro aos necessitados de crédito, mas reconhecidamente desfrutavam de reputação social.

Fontes Primárias

ALMEIDA, Candido Mendes de. *Codigo Philippino*. 14º Ed. Vol. 1 ao 5. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870

Arquivo Nacional, 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livros de nº 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 126, 127, 218, 219, 220, 221, 222, 223 e 224.

BLUTEAU, R. *Diccionario da Língua portugueza*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1728.

SILVA, Antonio de Moraes e. *Diccionario da Lingua Portuguesa recopilado dos vocabulários impressos até agora e nesta segunda edição*. Tomo Primeiro A-E. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

SALES, Alberto Jacqueri de. *Diccionario do commercio*. [Manuscrito]. S.l.: S.n, 1723, 4 vols.

Biblioteca Nacional de Portugal, *Relação das festas que se fizeram no Rio de Janeiro, quando o príncipe Regente N.S., e toda a sua família chegarão pela primeira vez a quella capital*. Lisboa: Impressão Régia, 1810.

SOUSA, Antonio Caetano de. *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até o presente, com família illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança*. Tomo III. Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Sylva, M. DCC.XXXVII.

Alvará de 20 de dezembro de 1808. *Regulamento das Milícias, título V, capítulo III*, Lisboa.

Bibliografia

ABREU, Deyse Marinho de. *Arte Boticária: uma análise a partir de boticários e boticas da Comarca do Rio das Velhas na segunda metade do século XIX*. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006.

ALARCÃO, Janine Pereira de Sousa. *Frei Caneca: o artesanão da república oitocentista brasileira de 1824*. In: *O saber e o fazer: República, Federalismo e Separatismo na Confederação do Equador*. Dissertação (Mestrado). Brasília: UNB, 2006.

ALENCAR, Ana Cecília Farias de. *Sou “Dona Viúva”*: As cartas de sesmarias e o papel das mulheres na capitania do Ceará (século XVIII). In: *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH*. Natal, 2013, p. 1 – 14.

ANDRADE, Leandro Braga. *Negócios capitais: práticas mercantis, negociantes e elite urbana na Imperial Cidade de Ouro Preto, c. 1822 – 1864*. Tese (Doutoramento). Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. *A política dos homens de cor no tempo da Independência*. In: *Estudos Avançados*. 18 (50), p. 253 – 269, 2004.

BOURDIEU, Pierre. Sobre el poder simbólico. Intelectuales, política y poder. Buenos Aires: Eudeba, 200, pp. 65 – 73.

BRAGA, Nilza Lícia Xavier Silveira. Entre negócios e vassalagem na Corte Joanina: a trajetória do homem de negócio, comendador da Ordem de Cristo e deputado da Real Junta de Comércio Elias Antonio Lopes (c.1770-1815). Dissertação (Mestrado em História). Niterói, UFF, 2013.

BRAUDEL, Fernand. Os instrumentos da troca. In: Idem. Civilização Material, Economia e Capitalismo (Séculos XV – XVIII): Os jogos das trocas. Trad. Telma Costa. Vol. 2. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 11 – 114.

CAMPOS, Marize Helena de. Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755 – 1822). Tese (doutoramento). São Paulo: USP, 2008.

COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. In: Revista de História Regional. 11 (2), 109-162, 2006.

COTTA, Francis Albert. Os terços de homens pardos e pretos libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. In: MNEME Revista de humanidades. Rio Grande do Norte: UFRGN, v. 03, n. 06, p. 71 – 95, 2002.

_____. Para além da desclassificação e da docilização dos corpos: organização militar nas Minas Gerais do século XVIII. In: MNEME Revista de humanidades. Rio Grande do Norte: UFRGN, v. 02, n. 03, p. 1 – 25, 2001.

SOUZA, Elizabeth Santos de. O mercado de crédito na corte joanina: experiências das relações sociais de empréstimos (c. 1808 – 1821). 2015. 243 f. Dissertação (Mestrado em História Social). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói: UFF, 2015.

FLORENTINO, Manolo. Em Costas Negras: Uma história do tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII-XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GIL, Tiago Luís. Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780 – 1810). Tese (Doutoramento). Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de Poder na América Portuguesa – O Caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822 In: Revista Brasileira de História. Version On-line. Vol, 18, n. 36, São Paulo, 1998.

GRYNSZPAN, Mario. *Ciência política e trajetórias sociais: uma sociologia histórica da teoria das elites*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (doutoramento). Minas Gerais: UFMG, 2009.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira*. *Revista de História*, São Paulo, n° 169, p. 223-253, julho/dezembro, 2013.

MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política*. Vol. III, Livro Terceiro, Tomo II. 2ª ed. São Paulo, Nova Cultural, 1985.

MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil Colonial: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do Século XVIII*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

NEVES, José Roberto de Castro. *As garantias do cumprimento da Obrigação*. In: *Revista EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 11, n° 44, 2008.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Homens de Negócio: vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas Setecentistas*. In: *História*. São Paulo, 28 (1), p. 191- 214, 2009.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SCHULZ, John. *O exército na política: origens da intervenção militar (1850 – 1894)*. São Paulo: Edusp, 1994.

SILVA, Luiz Geraldo; PIMENTA, João Paulo G. *Pernambuco, Rio da Prata e a crise do Antigo Regime na América Ibérica: o “caso” de Félix José Tavares Lira*. In: *Estudos Ibero-americanos*. PUCRG, vol. 36, n° 2, 2010, p. 312 – 342.

SILVEIRA, Patrícia Gomes da. *A Metrópole é aqui: redes de abastecimento e o porto do Rio de Janeiro no comércio de cabotagem, 1799-1822*. Rio de Janeiro, 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia). UFRJ. PPGG.

STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavalheiros do Ouro e outras trajetórias nobilitantes: As solicitações de hábitos das ordens militares nas Minas Setecentistas*. Tese (Doutoramento). Brasília: UNB, 2009.

TILLY, Charles. *Credit and Blame*. Princeton/Oxford: Princeton Un. Press, 2008.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Exército, milícias e ordenanças na Corte Joanina: permanências e modificações*. In: *Revista Da Cultura*. Ano VIII, n. 14, 2008, p. 26 – 32.

